



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 00991/2011

03/11/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n° 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n° 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

- **CARREIRA: Analista Judiciário**

PATRICIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA BARBOSA – mat. 918
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13
Efeitos financeiros a partir de 03/10/2011

TATIANA VIEIRA CAVALCANTI– mat. 911
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13
Efeitos financeiros a partir de 28/09/2011

- WOLNEY COELHO MORORÓ JÚNIOR – mat. 877
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13
Efeitos financeiros a partir de 17/08/2011

- **CARREIRA: Técnico Judiciário**

CARLA ANDRÉA PEREIRA FIRMINO– mat. 1038
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9
Efeitos financeiros a partir de 10/08/2011

DANIELLE GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR– mat. 1110
DA CLASSE “A”, PADRÃO 3
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4
Efeitos financeiros a partir de 06/10/2011

GABRIEL CARNEIRO DE LIMA – mat. 1132
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 05/10/2011

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte

FLUVIO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO– mat. 1069
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 7
Efeitos financeiros a partir de 03/11/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE